

Memorando 15.804/2025

De: Cleiton S. - GAMA-LICITAÇÕES E COMPRAS

Para: GAMA-DIRETORIA - GAMA DIRETORIA - A/C Eduardo S.

Data: 10/11/2025 às 13:23:28

Setores envolvidos:

GAMA-LICITAÇÕES E COMPRAS, GAMA-DIRETORIA, GAMA-ASSINATURAS

Assinatura 1º Aditamento GFIPs

Referência: Processo Administrativo nº 107/2024 – Contrato Administrativo nº 16/2024

Sr. Diretor,

Solicito, por gentileza, a assinatura do **1º Termo de Aditamento** referente ao **Processo Administrativo nº 107/2024**, vinculado ao **Contrato Administrativo nº 16/2024**, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

Cleiton Marques de Souza

Central de Planejamento Estratégico

Guarda Municipal de Americana – GAMA

Anexos:

1_T_A_AO_CONTRATO_N_16_2024.pdf



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

Ref – original

CONTRATO GAMA nº 16/2024

P.A. nº 107/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 207/2024

FUNDAMENTO: ART 75, II LF 14.133/21

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA E A EMPRESA “DIEGO LEITE SANTANA ME”, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente aditamento contratual, os abaixo assinados, de um lado, a **GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**, Autarquia Municipal, com sede à Praça Tiradentes, s/n, nesta cidade de Americana, inscrita no CNPJ sob o nº 46.969.952/0001-19, neste ato representada pelo seu **Diretor Comandante Sr. MARCO AURÉLIO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25.508.369 SSP/SP e do CPF nº 281.576.108-42, nomeado através da Portaria nº 10.236, de 1º de janeiro de 2021, doravante denominada simplesmente, “**GAMA**” e, de outro lado a empresa **DIEGO LEITE SANTANA ME**, CNPJ Nº 24.190.745/0001-29, com sede na Rua Miguel Moisés, nº 822 (Sala A), Centro, CEP 14.500-000 - Ituverava – SP, neste ato representada por **DIEGO LEITE SANTANA**, CPF nº 351.241.618-76 CRA-SP nº 112079/CRC-MG106295/0 T-SP doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**” têm entre si, como justo e acertado o presente aditamento ao Contrato Administrativo nº 16/2024, celebrado em 13/11/2024, fls. 78/90, constante do procedimento administrativo nº 107/2024, referente a Dispensa de Licitação nº 207/2024, mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira – Da Renovação do prazo e do valor

Considerando o disposto no artigo 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, além da previsão contratual (cláusula 2.1) e dos elementos e justificativas de fls.98/128, em especial a concordância da contratada às fls.102, constantes do procedimento administrativo nº 107/2024, as partes contratantes resolvem renovar o prazo contratual em doze (12) meses, iniciando-se em **13/11/2025** e com término em **12/11/2026**, pelo valor total global de R\$ 21.812,80 (vinte e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos), para “**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE GFIPS REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA**”, conforme quadro abaixo:



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

ITEM	SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Elaboração de GFIPs referente ao cumprimento de determinação judicial em processos judiciais trabalhistas	240	R\$ 272,66	R\$ 21.812,80

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 21.812,80 (vinte e um mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos)

Parágrafo único - Os recursos financeiros a serem utilizados estão previstos na Dotação Orçamentária nº 3390.39

Cláusula Segunda - Ratificação

As partes contratantes ratificam todas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário, que não foram modificadas pelo presente; fazendo este, parte integrante daquele, para todos os fins e efeitos de direito.

Por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em três (03) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas a tudo presentes.

Americana, aos _____ de _____ de 2025.

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA
MARCO AURELIO DA SILVA
DIRETOR COMANDANTE

DIEGO LEITE SANTANA ME
DIEGO LEITE SANTANA
CPF nº 351.241.618-76

TESTEMUNHAS:

1- _____ 2- _____



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

CONTRATADO: DIEGO LEITE SANTANA ME

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 16/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE GFIPS REFERENTE AO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM PROCESSOS JUDICIAIS TRABALHISTAS PARA A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AMERICANA, _____ DE _____ DE 2025



GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA

Estado de São Paulo

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DIEGO LEITE SANTANA

Cargo: Administrador

CPF: 351.241.618-76

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARCO AURÉLIO DA SILVA

Cargo: DIRETOR COMANDANTE

CPF: 281.576.108-42

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B0CA-5179-F7A2-09BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO AURELIO DA SILVA (CPF 281.XXX.XXX-42) em 11/11/2025 13:29:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americana.1doc.com.br/verificacao/B0CA-5179-F7A2-09BD>